

0589/2012;

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0654/2016

NOMEIA CONTABILISTAS PARA O CARGO DE DELEGADOS DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegados do CRCCE os contabilistas abaixo:





- I. DELEGACIA DO CRCCE EM ACARAÚ CONTADOR MANOEL CLEBEL DA COSTA FILHO – CRCCE Nº 16565
- II. DELEGACIA DO CRCCE EM ARACATI CONTADOR LEONIDES FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR – CRCCE Nº 23223;
- III. DELEGACIA DO CRCCE EM BREJO SANTO –
 CONTADOR FRANCISCO JOSÉ PEREIRA CRCCE
 Nº 5710;
- IV. DELEGACIA DO CRCCE EM CAMOCIM TECNICO EM CONTABILIDADE EDEMIR PEREIRA DA SILVA CRCCE Nº 14922:
- V. DELEGACIA DO CRCCE EM CANINDÉ CONTADOR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO – CRCCE Nº 19160:
- VI. DELEGACIA DO CRCCE EM CASCAVEL CONTADOR SUIBERTO DIAS FERNANDES CRCCE № 9863:
- VII. DELEGACIA DO CRCCE EM CAUCAIA CONTADOR CRISTIANO MORAIS DA SILVA – CRCCE № 20473.
- VIII. DELEGACIA DO CRCCE EM CRATEÚS CONTADOR AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA – CRCCE Nº 22739;
 - IX. DELEGACIA DO CRCCE EM CRATO CONTADORA

 JULIANA COELHO ANDRADE CRCCE Nº 20915;
 - X. DELEGACIA DO CRCCE EM ICÓ CONTADOR LEONARDO SILVA DE SOUSA – CRCCE Nº 24206;





- XI. DELEGACIA DO CRCCE EM IGUATU CONTADORA

 TANIA MARTINS FERREIRA DA SILVA CRCCE Nº

 22940:
- XII. DELEGACIA DO CRCCE EM IPÚ CONTADOR FRANCISCO EDILSON CARVALHO FERREIRA – CRCCE Nº 13488;
- XIII. DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPAJÉ TECNICO EM CONTABILIDADE MANOEL SOUSA SILVA CRCCE Nº SP-200436;
- XIV. DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPIPOCA CONTADOR JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO CRCCE Nº 16705:
- XV. DELEGACIA DO CRCCE EM JAGUARIBE TÉCNICO EM CONTABILIDADE ADONIAS DE CARVALHO NEGREIROS CRCCE Nº 14033:
- XVI. DELEGACIA DO CRCCE EM JUAZEIRO DO NORTE –

 CONTADOR DAIRTON PINHEIRO LEANDRO –

 CRCCE Nº 20382;
- XVII. DELEGACIA DO CRCCE EM MARACANAÚ TÉCNICO EM CONTABILIDADE FRANCISCO MARCOS MARTINS CHAVES CRCCE Nº 16436:
- XVIII. DELEGACIA DO CRCCE EM MARANGUAPE –

 CONTADOR JOSÉ AUREILSON CORDEIRO DE

 ABREU CRCCE Nº 3033;
 - XIX. DELEGACIA DO CRCCE EM NOVA RUSSAS –

 CONTADORA ERIVANDA ARAÚJO GUERREIRO –

 CRCCE Nº 19852;





- XX. DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXADÁ CONTADORA SÔNIA SOLANGE BARBOSA FACUNDO PINTO – CRCCE Nº 10075;
- XXI. DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXERAMOBIM –

 CONTADOR ANTÔNIO LEUDIVAN DE OLIVEIRA

 LIMA CRCCE Nº 11909;
- XXII. DELEGACIA DO CRCCE EM RUSSAS CONTADOR JOSÉ AERONÍZIO ALVES CRCCE Nº 3925:
- XXIII. DELEGACIA DO CRCCE EM SANTA QUITÉRIA –

 TECNICO EM CONTABILIDADE ANASTÁCIO

 TORRES DE MESQUITA JUNIOR CRCCE Nº 12793;
- XXIV. DELEGACIA DO CRCCE EM SÃO BENEDITO –

 CONTADOR CARLOS HENRIQUE ABREU SILVA –

 CRCCE Nº 17142;
- XXV. DELEGACIA DO CRCCE EM SENADOR POMPEU –

 CONTADORA NORMELIA MARIA RABELO DA SILVA

 MATOS CRCCE Nº 8753:
- XXVI. DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL CONTADOR

 JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA CRCCE Nº

 22995;
- **XXVII.** DELEGACIA DO CRCCE EM TAUÁ CONTADOR

 FRANCISCO VALMIR FERREIRA LIMA CRCCE Nº 20041; e
- XXVIII. DELEGACIA DO CRCCE EM TIANGUÁ CONTADORA
 ANA NATÁLIA CANDIDO DA SILVA CRCCE Nº
 21804.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Delegados, ora nomeados, terão mandato de 2(dois) anos, coincidente com o do Presidente do CRCCE.





Art. 2º - Fica extinta a Delegacia do CRCCE no Município de Barbalha.

Art. 3º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 4º - As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 13 de janeiro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE

